



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4382 DE 09 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AOS QUIOSQUES LOCALIZADO NO BAIRRO CALIFÓRNIA COMO "COMPLEXO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CONVIVÊNCIA NILCE FERREIRA AUGUSTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Complexo Municipal de Esporte, Lazer e Convivência Nilce Ferreira Augusto" o espaço público composto pelos quiosques e demais áreas destinadas ao esporte, lazer e convivência, localizado no bairro Califórnia, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a instalação da identificação oficial do local, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI Nº 152/2026
AUTOR:MACREI JÚNIOR DE ANDRADE